



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**ITABI/COMARCA DE GARARU DA COMARCA DE ITABI**  
**Avenida Manoel Alves de Souza, Bairro Pingo do Ouro, Itabi/SE, CEP 49870000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Dados do Processo**

Processo: 201869100106

Número Único: 0000345-70.2018.8.25.0031

Classe: Procedimento Comum

Situação: Julgado

Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 07/06/2018

Competência: Itabi/Comarca de Gararu

Fase: ARQUIVADO

Processo Principal: \*\*\*\*\*

**Assuntos**

- DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Seguro

**Dados das Partes**

Requerente: MARINALVA DE REZENDE SANTANA

Endereço: RUA ÁREA 500 E ÁREA 600

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITABI - Estado: SE - CEP: 49870000

Requerente: Advogado(a): ADIMERON LOUREIRO LIMA 4397/SE

Requerente: RAIMUNDO GRIGORIO DE SANTANA

Endereço: RUA AREA 500 A AREA 600

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITABI - Estado: SE - CEP: 49870000

Requerente: Advogado(a): ADIMERON LOUREIRO LIMA 4397/SE

Requerido: SEGURADORA LIDER

Endereço: RUA JOAO PESSOA

Complemento: SALA 105

Bairro: CENTRO

Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49010130

Requerido: Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

ITABI/COMARCA DE GARARU DA COMARCA DE ITABI  
Avenida Manoel Alves de Souza, Bairro Pingo do Ouro, Itabi/SE, CEP 49870000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**ITABI/COMARCA DE GARARU DA COMARCA DE ITABI**  
**Avenida Manoel Alves de Souza, Bairro Pingo do Ouro, Itabi/SE, CEP 49870000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201869100106

**DATA:**

01/09/2020

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

**LOCALIZAÇÃO:**

Arquivo Eletrônico

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARARU/SE**

Processo: 201869100106

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARINALVA DE REZENDE SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a elaboração da guia de custas processuais. Após sua elaboração, que a promovida seja intimada para o devido recolhimento.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GARARU, 31 de agosto de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~